



PORTARIA Nº 135 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI**, servidora efetiva deste Município, admitida em 31/03/1992, através do Decreto nº 3435/1992, para exercer o cargo de **Psicologia**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula **nº 930-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Município de Ponta Porã:**
Período de contribuição: **31/03/1992 a 25/10/1993**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 01 Anos, 06 Meses e 25 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 02 de abril de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal